

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE APROVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – 004/2026

Eu, **ANTONIO ADAMIR DIGNER**, Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em observância ao art. 28, V, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER que a Comissão de Regularização Fundiária, instituída por meio do Decreto Municipal nº 382/2022 e suas alterações, **CONCLUIU** os procedimentos de Regularização Fundiária (REURB), com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação mediante Legitimação Fundiária dos seguintes requerimentos:

PROCESSO Nº	LOCALIZAÇÃO	REQUERENTE	CLASSIFICAÇÃO
1960/2022	Rua Miguel Boiano, nº 45, bairro: Vila Vernick, Contenda/PR.	JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA e VANESSA FIGUEIRO DA SILVA Observação: A outorga do respectivo Título fica condicionada a apresentação (pela Requerente) de mapa e memorial descritivo com assinatura do Técnico em Agrimensura.	REURB-E (Edital de Classificação nº 010/2025)

Com a conclusão da **REURB** fica aprovada a regularização fundiária dos lotes supracitados, para a outorga de Títulos de Legitimação Fundiária e/ou Títulos de Legitimação de Posse de ocupantes que preencheram os requisitos da legislação federal e municipal até a presente data, ficando autorizada a emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF), para seja levada à registro perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca; ficando condicionada a apresentação (pela Requerente) de mapa e memorial descritivo com assinatura do Técnico em Agrimensura.

Contenda/Paraná, 08 de Maio de 2026.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice de Souza Cerqueira Silva
Código Identificador:C0B6C998

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/05/2026. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>